



**ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E
DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2023**

Às nove horas (09h) do dia trinta de Maio do ano de dois mil e vinte e três (30/05/2023), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela portaria n.º 40/2022–SG de 03/06/2022, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento do Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Marta Susana Burkhard da Silva, como Presidenta, Michele Adalgiza Ramos e Luis Carlos Frantz, como equipe de apoio. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pela única empresa interessada visando à comprovação dos documentos de credenciamento e habilitação, da existência dos poderes para formulação de propostas, lances e demais práticas inerentes a este certame conforme previsão no edital para a **Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Material e Serviços(mão-de-obra), através de empreitada global, para Construção de Pontilhão na localidade de Serra de Baixo no Município de Entre-Ijuís, sobre o Lajeado Barro Preto, com 5,50m de largura x 9,00m de extensão e ampliação da mesoestrutura**, a qual foi devidamente protocolada conforme a seguinte ordem:

EMPRESA LICITANTE	CNPJ	Nº PROTOC
LEDUR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	00.850.290/0001-62	312/313/317

Na sequência foi realizado o credenciamento da empresa licitante, a qual apresentou a Documentação prévia exigida para Habilitação e emissão do CRC, e que atende plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital. Dessa forma, para representar a empresa LEDUR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, o Sr. Sérgio Luiz Ledur, brasileiro, casado, empresário/Engenheiro Civil-CREA-RS 46541, inscrito no CPF nº 211.853.790-53, Cédula de Identidade nº 4009754237-SSP/RS, residente e domiciliado no Município de Palmeira das Missões/RS, CEP: 98300-000, fone da empresa: 55 3742-3675, e-mail: sergioledur@hotmail.com, apresentou documentos da empresa, que anexamos ao processo. Nenhuma empresa mais. O representante não se fez presente. Os documentos foram anexados ao processo. A empresa foi credenciada e **julgada habilitada** para este certame com a expedição do Certificado de Registro Cadastral. O ato foi confirmado com rubrica na documentação. Assim, passamos de imediato à abertura dos envelopes contendo a documentação da empresa a qual restou confirmada. Na sequência, foi aberto o envelope contendo a proposta de preços. Os documentos de propostas foram dados vista a todos e após rubrica de todos os presentes, passou-se a análise da mesma quanto a conformidade ao edital. O valor foi passado para um mapa comparativo de preços e anexado ao processo. Terminado o processo e levando em consideração os dados constantes na proposta e tendo concluído que a empresa apresentou condições positivas de classificação consoante exigências edilícias no item



confirmado como válido, e, visto que os preços ofertados situam-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo pesquisa informativa que foi realizada, constante no processo, e, ainda, considerando a Tabela SINAPI anexado, com base no critério de julgamento adotado, a empresa **LEDUR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, ofertou o menor valor no único item do certame sagrando-se a vencedora com o valor total de **R\$ 103.969,76** (Cento e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos). Após vistas aos presentes e resguardado os princípios da economicidade e celeridade, todos confirmaram o ato através de rubrica. A publicação na imprensa oficial ocorrerá no prazo legal. O critério de julgamento, conforme o item 8.2 do Edital, foi o de "**MENOR PREÇO**". Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 09h33min, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim, pelos membros e representantes presentes. Em Entre-Ijuís/RS, aos trinta dias do mês de Maio do ano de 2023.

LEDUR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 00.850.290/0001-62
Sérgio Luiz Ledur
EMPRESA

Marta Susana Burkhard da Silva
Presidenta da Comissão

Michele Adalgiza Ramos
Membro de Apoio

Luis Carlos Frantz
Membro de Apoio